

O processo de formação do Arquivo da Marinha do Brasil como instituição de pesquisa histórica e militar (1907-1953)¹

Alessandra Reitz

Capitão-Tenente do Quadro Técnico da Marinha do Brasil, Bacharel em Arquivologia pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, especializada em História Militar Brasileira pela mesma Universidade.

RESUMO

Trata-se de uma análise do processo de formação do Arquivo da Marinha do Brasil como instituição de pesquisa e de sua contribuição para o desenvolvimento de estudos no campo da História e da Doutrina Militar; enfatizando a sua transformação em significativo espaço da memória naval brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: ARQUIVO; ARQUIVO DA MARINHA; MEMÓRIA; HISTÓRIA INSTITUCIONAL.

ABSTRACT

This is an analysis on the formation process of the Brazilian Naval Archives as a research institution and its contribution for the development of historical and military studies; emphasizing its transformation as a significant place for the Brazilian naval memory.

KEY-WORDS: ARCHIVES. NAVAL ARCHIVES. MEMORY. INSTITUTIONAL HISTORY.

INTRODUÇÃO

O tema em questão é uma abordagem comprometida com a interpretação das relações entre Arquivologia e História no campo institucional, ou melhor, uma análise da formação de uma instituição de importância vital para os historiadores e pesquisadores: o Arquivo da Marinha e sua formação como espaço de memória.

É essencial destacar que não foi encontrado um relato que estivesse comprometido com um estudo a respeito da formação do Arquivo da Marinha como instituição de pesquisa, apenas raros artigos relacionados ao Serviço de Documentação da Marinha, bem como ao Arquivo Naval.

Abordar este assunto, portanto, trouxe à luz uma oportunidade de realizar uma pesquisa no contexto da história das instituições e, neste caso, de uma instituição arquivística que auxilia o estudo e a pesquisa histórica no âmbito militar.

Nota-se que, a princípio, a idéia de espaço de memória da Marinha do Brasil remete-nos à Biblioteca da Academia dos Guardas-Marinhas que, em 1846, passou a denominação de Biblioteca da Marinha, mais à frente, foi atribuído a outros espaços como o Museu da Marinha e, por fim, o Arquivo da Marinha.

¹ Resumo da monografia de conclusão do Curso de Especialização em História Militar Brasileira, defendida em dezembro de 2007.



A transformação do Arquivo em instituição de pesquisa foi resultado de muitas reformas na estrutura administrativa da Marinha do Brasil, pois como parte da instituição no geral, o resultado viria de um processo de germinação e maturação. Já que os arquivos não nascem históricos por acaso, são os olhos do historiador-pesquisador que os interpretarão como fontes de História.

Um fator motivador deste trabalho é perceber a valiosa contribuição que este imenso repositório de registros primários – fontes arquivísticas – ofereceu no passado e que ainda pode oferecer aos pesquisadores no presente e no futuro. Analisar se o Arquivo da Marinha pode se denominar como uma instituição de pesquisa para a História e para os ensinamentos militares, atribui ao seu caráter institucional uma significativa justificativa existencial.

O ARQUIVO DA MARINHA COMO INSTITUIÇÃO DE PESQUISA: GÊNESE E EVOLUÇÃO DE UM LUGAR DE MEMÓRIA

O primeiro indício de organização dos acervos navais que se tem conhecimento ocorre por deliberação do Decreto de 13 de janeiro de 1834, que regulamentaria os Arsenais de Marinha do Império do Brasil, dando origem ao Cartório da Contadoria do Arsenal da Corte para atuar como arquivo geral da repartição no qual deveriam:

(...) ser depositados, cômoda e seguramente, os livros e papéis findos de todas as diferentes estações de arrecadação da Fazenda da Marinha.²

Mais tarde, em 4 de janeiro de 1842, após a organização da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha, o Decreto nº 114 determinaria a constituição de um Cartório que teria “a seu cargo a guarda de todos os papéis, e livros da Secretaria já concluídos, e bem assim a sua Livraria”³. No ano seguinte, a Ordem nº 22, de março de 1843, do Quartel-General da Marinha ordena aos comandantes de navios a guarda de todos os documentos que fossem dirigidos a es-

tes, devendo entregá-los aos seus substitutos por meio de um inventário. E em caso de baixa de um navio, ou seja, sua desativação, tais documentos deveriam ser entregues na Corte, ao Quartel-General e, nas províncias, ao comandante da Divisão ou Força Naval.

O Decreto nº 351, de 20 de abril de 1844, reformaria a Secretaria de Estado e determinaria a guarda dos documentos da seguinte forma:

O Cartório terá a seu cargo a guarda de todos os papéis e livros da Secretaria já concluídos, assim a sua Livraria; não dará para fora livro algum, e mesmo qualquer papel, sem ordem do Oficial Maior; terá um livro, onde lançará tudo quanto sair do Cartório, declarando por que ordem saiu, e qual o destino, e quando tornar a entrar fará no assento da saída a competente declaração da entrada. Os ofícios e mais papéis do ano findo serão emaçados, contendo cada maço o inventário do que nele existe; neste inventário deve indicar-se o número do ofício, sua data, de quem, e qual o seu contexto mui resumidamente, e tudo será conservado com asseio e ordem.⁴

Nota-se que já existia uma preocupação com a manutenção dos ditos *papéis* que descreviam todas as ações da administração naval a partir da segunda metade do século XIX. No entanto, não se sabe ao certo qual fora a razão que motivou a administração ao arquivamento de todos os documentos relacionados aos seus atos.

A primeira organização dos documentos tem sua origem na extinta Contadoria do Arsenal da Corte, provavelmente por deter a grande massa documental proveniente das ações fiscais do período. É possível que a administração naval tivesse a incumbência de provar seus atos, tais como a arrecadação realizada pelas estações fazendárias. Tão logo os documentos cumprissem sua função junto aos administradores, deveriam ser remetidos à guarda no arquivo do Cartório da Contadoria, por precaução.

O Decreto nº 2.359, de 19 de fevereiro de 1859, reorganizaria em seguida a Secretaria

² Decreto de 13 de janeiro de 1834, Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha.

³ Decreto nº 114 de 4 de janeiro de 1842.

⁴ Decreto nº 351 de 20 de abril de 1844.

de Estado e aboliria de vez os termos Cartório e Cartorário, substituindo-os por Arquivo e Arquivista. Este ato pode ser considerado o germe precursor da origem do Arquivo da Marinha enquanto instituição, ou seja, a centelha que acendeu o interesse pelo seu surgimento.

É mister observar que muitas foram as dificuldades enfrentadas pela administração naval no período anterior à sua origem. Havia uma mentalidade descentralizadora da qual surgiram múltiplos arquivos e isto exigia um gasto excessivo da administração para que fossem mantidos locais adequados à organização e conservação dos documentos. Junto a esta problemática, havia também a questão da técnica, cada arquivista mantinha o arquivo a seu modo. Portanto, não havia uma padronização das atividades e a manutenção dos documentos dependia do zelo e da competência dos funcionários de cada repartição.

Os arquivos considerados de maior relevância para a guarda provinham do Arsenal e das extintas organizações navais: a Contadoria, o Quartel-General e a Secretaria de Estado. Esta preocupação em manter os documentos destas organizações possivelmente ocorria por serem estas as instituições da administração naval responsáveis pelas principais atribuições da Marinha no período.

A motivação primária para se consolidar um local único de arquivamento, portanto, parece ter sido de ordem prática, já que se poderia recorrer a um único local de guarda, evitando-se assim a dispersão e a perda de documentos e com o propósito de esclarecer fatos passados da administração que se relacionassem com o presente.

Em 11 de junho de 1907, o governo baixa o Decreto nº 6510, que reorganiza a Biblioteca e Museu da Marinha e anexa a estas duas organizações o Arquivo. É criada assim a Diretoria da Biblioteca, Museu e Arquivo da Marinha.

Resolve aprovar e mandar executar o regulamento que a este acompanha, as-

signado pelo contra-almirante Ministro de Estado da Marinha, reorganizando a Bibliotheca e Museu da Marinha, que passa a denominar-se Directoria da Bibliotheca, Museu e Archivo; revogadas as disposições em contrário.⁵

E define a primeira função do Arquivo como parte desta mesma Diretoria, que a princípio já assume o posto de guardião da memória das inspetorias e outras repartições navais:

O Archivo destina-se à guarda e conservação de todos os documentos remetidos pelas inspetorias navaes e directorias.⁶

O Arquivo também deveria fornecer exemplares impressos das leis, avisos, regulamentos e outros atos do Ministério da Marinha cuja publicação se fazia de interesse geral. Além do mais, a Diretoria estava encarregada de publicar a *Revista Marítima Brasileira* e o *Boletim Administrativo*, contribuindo também para a publicação da *Encyclopedia Naval*.

Não havia ainda uma sistematização mais complexa na organização dos acervos. De fato, os documentos eram inventariados e escriturados, todavia os responsáveis por estas atividades eram funcionários que não possuíam formação específica, como historiadores experientes nesta área de documentação. Eram, em geral, oficiais reformados do Corpo da Armada e, provavelmente, conheciam muito das atividades da Marinha relacionadas à navegação e às operações navais. Talvez com boa vontade em organizar aqueles papéis da administração naval, porém com escassos conhecimentos históricos, o que pode ter influenciado efetivamente no funcionamento do Arquivo.

O Archivo possui para mais de 100.000 impressos, rigorosamente tratados e a distribuição delles, para as repartições de Marinha ou para os senhores officiaes, obedece a escripturação regular, fazendo-se mensalmente a estatística dos exemplos distribuídos.⁷

Sua estrutura, voltada para o público interno, ainda não o classifica como um

⁵ Decreto nº 6.510 de 11 de junho de 1907.

⁶ *Ibidem*, Artigo 3º.

⁷ DIAS, 1910, p.357.

arquivo de pesquisadores, mas sim um arquivo administrativo, corrente e intermediário – porque ainda servia aos interesses de quem produzia os documentos (as repartições navais).

Para tanto, deveria funcionar ao público abertamente, com poucas ou raras restrições. Isto, por sua vez, não afirma que em seu interior já não habitavam documentos que poderiam estar imbuídos de um valor secundário – histórico e de pesquisa. Muito pelo contrário, certamente deveriam existir tais documentos, pois um documento ao nascer não se reveste da qualidade de histórico, é antes de tudo criado para atender aos interesses de quem os gerou.

Um arquivo permanente não se constrói por acaso. Não cabe apenas esperar que lhe sejam enviadas amostragens aleatórias. A História não se faz com documentos que nasceram para ser históricos, com documentos que só informem sobre o ponto inicial ou o ponto final de algum ato administrativo decisivo. A história se faz com uma infinidade de papéis cotidianos, inclusive com os do dia-a-dia administrativo [...].⁸

O Arquivo, em primeiro lugar, era considerado o depósito geral da administração naval e sua função era servir diretamente a esta, seja atendendo às solicitações por expedição de certidões, seja publicando os atos do Ministro da Marinha, sendo esta última um embrião do que mais tarde compreenderemos como o primeiro ato que atende ao princípio de acesso aos arquivos: o da publicidade.

Em 1908, a Biblioteca é transferida fisicamente para o edifício da Rua Conselheiro Saraiva, no centro da cidade, onde funcionava o Museu, conforme expressa o relatório do Ministro da Marinha:

Não possuindo o andar térreo em que funciona esta repartição Biblioteca e Museu as acomodações necessárias, foi escolhido o edifício da Rua Conselheiro Saraiva, antiga sede do Museu, para onde, por enquanto, foi removido somente o primeiro: o segundo acha-se há

cerca de seis anos no mesmo pavimento em que está instalado o da Diretoria-Geral de Contabilidade.⁹

Em seguida, o Arquivo é transferido para o mesmo local. O livro de estabelecimento do Serviço de Documentação da Marinha transcreve um trecho do relatório apontando o estado em que se encontrava o Arquivo, compreendido muito mais como um depósito de documentos da administração naval do que propriamente um arquivo organicamente funcional e ordenado.

Este último arquivo, a que faz menção o trecho do relatório de 1908 acima transcrito, era constituído de pilhas e mais pilhas de papéis emaçados, sem catalogação. Não era um arquivo, mas sim um depósito desordenado de livros e papéis, cuja consulta seria quase impossível.¹⁰

Notamos que, neste relato o arquivo não funcionava ainda como um local de guarda para a consulta irrestrita, havia muitos aspectos a serem trabalhados a fim de transformar este espaço caótico de registro em um arquivo de consulta.

Em 30 de novembro de 1911, foi publicado o Decreto nº 9.169-A visando a regulamentar o Almirantado Brasileiro. Ocorreu neste instante uma relevante e significativa transformação no Arquivo da Marinha, até então subordinado à Diretoria de Biblioteca, modificando sua estrutura organizacional sensivelmente.

O decreto desmembrou o Arquivo da Diretoria de Biblioteca e Museu da Marinha e o inseriu em outro contexto mais administrativo que o anterior. Passou então à subordinação do Diretor-Geral da Secretaria de Estado, situação que se sustentou até 1914, quando foi publicado o Decreto nº 10.800, de 11 de março. Restabeleceu-se, assim, a organização anterior do Arquivo, que se reuniu novamente à Biblioteca e ao Museu, compondo a mesma Diretoria de 1907. Neste ano, é aprovado e executado o regulamento assinado pelo Vice-Almirante Alexandrino Faria de Alencar, Ministro de Estado da Marinha, que de à Diretoria da Biblioteca, Museu

⁸ BELLOTTO, 2007, p.27.

⁹ Relatório do Ministro da Marinha, 1908.

¹⁰ Ibidem.

e Arquivo com uma nova organização institucional.

Em 2 de novembro de 1926, o Decreto nº 17.578, regulamenta a Biblioteca e o Arquivo da Marinha, permanecendo em vigor até 1931, período em que é estabelecido o governo provisório de Getúlio Vargas. Ocorre, então, a promulgação do Decreto nº 19.876, de 16 de abril de 1931, aprovando o regulamento do Arquivo da Marinha, assinado pelo Almirante Conrado Heck – Ministro de Estado dos Negócios da Marinha – instituindo a sua autonomia e subordinação direta ao Ministério da Marinha.

É neste ato que se dá a consolidação do Arquivo da Marinha como uma organização militar independente e funcional dentro da estrutura administrativa da corporação como um todo. Percebemos, inclusive, no próprio decreto os diversos motivos que conduziram a administração naval ao desmembramento do Arquivo da Diretoria de Biblioteca e Museu e que estão relatados nos seguintes considerandos:

Considerando que a fusão de serviços diversos sob uma mesma direção geral comum só é indicada quando existe uma correlação que justifica a centralização ou motivos de ordem econômica que a tornem aconselhável segundo as circunstâncias;

Considerando que, na ausência de tais motivos, a centralização de serviços sempre acarreta complicação e demora na marcha dos processos, com prejuízo para os interesses do Estado e dos particulares.¹¹

Tomando por base os primeiros tópicos do decreto, notamos que, num primeiro instante, a preocupação da administração naval em dar autonomia ao Arquivo atentava-se para uma questão de caráter econômico, juntamente a uma necessidade de ordem prática, já que se considerava primordial o trâmite dos processos resultantes das ações administrativas.

Nos tópicos mais adiante, estando o Arquivo incorporado à Diretoria, fica evidente que o fluxo dos expedientes administrativos provavelmente dava-se um tanto confuso e

burocrático, já que as atividades do Arquivo estavam fundidas às atividades culturais e expositivas da Biblioteca e do Museu.

Em seguida, constata-se que há distinções entre as atividades de cada setor dentro da Diretoria de Biblioteca, destacando-se o Arquivo por suas diferenças funcionais:

Considerando que os serviços da Biblioteca e do Arquivo da Marinha se acham centralizados sob a direção geral do diretor da Biblioteca da Marinha, ao qual está subordinado o diretor do Arquivo; Considerando que essas duas repartições atendem a necessidades diversas, não existindo uma correlação entre os seus serviços que justifique a centralização ora existente de uma e outra; Considerando que as duas repartições funcionam em prédios distintos e distantes, do que resulta demora nos processos referentes ao serviço do Arquivo, pela necessidade de despachos interlocutórios de pura formalidade burocrática, em razão da subordinação existente à Diretoria da Biblioteca;¹²

E, por fim, os fatores de ordem material são expostos numa seqüência conclusiva de tópicos, tornando o decreto uma real exposição de motivos nos quais não pairam dúvidas a respeito das reais necessidades de fragmentação desta diretoria, destacando o Arquivo para uma missão mais autônoma, todavia mais independente da teia administrativa. Surge, assim, uma nova organização subordinada também ao Ministro da Marinha: a Diretoria de Arquivo.

Considerando que essa demora frequentemente determina sérios prejuízos à administração pública, de alta relevância, atinentes ao serviço naval e à justiça militar, prejudicando também as partes em seus legítimos interesses;

Considerando que a separação da Diretoria do Arquivo, da Diretoria da Biblioteca, a fim de que ambas fiquem subordinadas ao Ministro da Marinha, não acarreta qualquer aumento de despesa quer no tocante ao pessoal quer ao material;

Considerando que, pelo contrário, tal separação permitirá a realização dos serviços com a maior economia, pela dispen-

¹¹ Decreto nº 17.578, de 2 de novembro de 1926.

¹² *Ibidem*.

sa de trabalhos inúteis que a situação atual obriga: Resolve aprovar e mandar executar o regulamento para o Arquivo da Marinha [...].¹³

A Diretoria de Arquivo continuaria a funcionar como uma organização cujo fim se direcionava restritamente ao âmbito naval, distanciando-se de um contexto mais social, exceto, porém, na publicação dos atos do Ministério.

Em 5 de julho de 1934, o Decreto nº 24.581, que atribui nova organização à Administração Naval, "sem aumento de despesa"; reorganiza o Arquivo e o submete à Secretaria da Marinha, contudo mantém as mesmas disposições do regulamento de 1931. "Ficarão directamente subordinados: À Secretaria da Marinha: Archivo da Marinha [...]".¹⁴

O Decreto-Lei de 8 de junho de 1943 estabelece a constituição de um serviço único responsável pela divulgação das informações referentes à história da Armada Brasileira e cria, assim, o Serviço de Documentação da Marinha (SDM), designando uma seção responsável pela documentação histórica, o Arquivo Histórico.

Fica criado, no Ministério da Marinha, directamente subordinado ao Ministro de Estado, o Serviço de Documentação [SDM] que compreenderá: Seção da História Marítima do Brasil; Biblioteca da Marinha; Arquivo Histórico; Revista Marítima Brasileira.¹⁵

Em 18 de fevereiro de 1953, por força do Decreto nº 32.273, o regulamento da Secretaria-Geral de Marinha anexa o Arquivo à Biblioteca e ao Museu, agregando-os ao Serviço de Documentação-Geral da Marinha (SDGM); ocorre neste momento uma estruturação semelhante à da Diretoria de Biblioteca, Arquivo e Museu, porém muito mais ampla dentro do contexto naval, reassumindo assim um caráter mais do que funcional: cultural e até mesmo social. Entende-se que a partir de então o Arquivo assumiria um compromisso também direcionado a um público geral e não mais restrito apenas à estrutura administrativa da Marinha.

O Arquivo da Marinha percorreu uma trajetória de muitas transformações tanto estruturais e funcionais quanto físicas; sua sede no momento de consolidação e incorporação ao SDGM ficou reservada no edifício construído para o Ministério da Marinha. Sofrendo ampliações em 1944 e em 1950 por seu crescimento gradual e contínuo, graças às atividades de recolhimento e de atendimento que este recebia no decorrer de sua evolução, como bem está relatado no livro de estabelecimento:

[...] Observa-se na sua organização os princípios modernos que dão aos arquivos preeminência e importância nas várias atividades do serviço humano.¹⁶

Se fosse possível regressar no tempo, certamente poderíamos compreender, com exatidão, por que razão o Arquivo da Marinha tornou-se mais do que um depósito de documentos provenientes das repartições navais. A evolução de sua estrutura, ora arquivo administrativo, ora arquivo de custódia e, por fim, membro de uma instituição de pesquisa: o Serviço de Documentação-Geral da Marinha, fato que, existencialmente, influenciou em seu funcionamento.

A princípio, vemos uma formação necessária e imediata às demandas administrativas, já que os lugares onde ocorriam as pesquisas históricas das instituições militares encontravam-se no seio destas mesmas e, somente tiveram sua estruturação tempos depois, a partir da década de 1930, embora estivessem distantes da pesquisa sistemática das universidades e academias.

Organizada a Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha em 1842, o Cartório do Arsenal da Corte possuía a função de conservador dos documentos e livros recolhidos da Secretaria. Em seguida, em 1843, iniciou-se o arquivamento de livros e documentos provenientes dos navios e, mais adiante, em 1859, quando o Cartório passou a ser entendido como Arquivo, aumentando o grau de responsabilidade e de importância da repartição.

¹³ Ibidem.

¹⁴ Decreto nº 24.581, de 5 de julho de 1934, Artigo 2º.

¹⁵ Decreto-Lei de 8 de junho de 1943, Artigo 1º.

¹⁶ Livro de Estabelecimento do SDM.

Percebemos que ainda não se tratava de uma instituição de pesquisa, já que funcionava apenas como “um depósito de livros e papéis, cuja consulta seria quase impossível, testemunha-o um suboficial”¹⁷, ou até mesmo como “um montão de velharias, de papéis impossíveis de manusear”¹⁸. Era sim, um lugar de guarda oficial e essencial às consultas da administração, já que fornecia a esta os subsídios informativos por meio de certidões e exemplares impressos das leis, avisos, entre outras publicações.

É de suma importância notar, todavia, que um arquivo não se faz histórico e de pesquisa por acaso, de uma súbita decisão. O processo de formação de uma instituição arquivística de cunho administrativo em instituição de pesquisa é lento e moroso, até porque é da natureza dos arquivos que estes sofram uma evolução temporal, pois sua composição é orgânica, ao contrário das bibliotecas e dos museus, que têm sua origem em fatores fundamentalmente culturais e informativos.

Os arquivos nascem administrativos antes de tudo, não são criados com a intenção de serem históricos, embora sejam intencionais como testemunhos de atos e ações. Sua finalidade, porém, está organicamente inerente ao sujeito que os originou, com fins de prova, certamente.

A distância entre a administração e a história no que concernem os documentos é, pois, apenas uma questão de tempo. Isto quer dizer que os arquivos administrativos guardam os documentos produzidos ou recebidos por cada uma das unidades governamentais durante o exercício de suas funções, e que vão sendo guardados orgânica e cumulativamente à medida que se cumprem as finalidades para as quais foram criados. Esses documentos são, na realidade, os mesmos de que se valerão os historiadores, posteriormente, para colherem dados referentes ao passado, já no recinto dos arquivos permanentes.¹⁹

Para se entender o que são arquivos permanentes, é preciso adentrar no processo evolutivo dos arquivos, no ciclo vital dos documentos administrativos. Este compreende três etapas fundamentais: a corrente, ou de uso funcional, administrativo, jurídico, o seu trâmite é legal, os documentos nesta etapa estão junto ao seu produtor e é de interesse imediato. A fase seguinte é a intermediária; neste momento, os arquivos já atingiram o seu prazo de valor administrativo e jurídico, mas ainda podem ser úteis ao produtor/administrador e ficam guardados por precaução. Se acaso, porém, os documentos ultrapassarem estas duas etapas iniciais é porque foram considerados documentos revestidos de valor secundário – histórico, social ou científico – e, por fim, sobreviveram para a guarda definitiva, atingindo a fase permanente.

Têm valor secundário ou valor de arquivo, ou ainda valor permanente, desde o elemento informativo para a análise crítica da administração até, em perspectiva, os aspectos sociais e políticos generalizados que, no mesmo documento, o historiador puder detectar.²⁰

Os documentos originados nas repartições navais foram sendo cumulativamente mantidos sob a guarda e a custódia do Arquivo da Marinha, o qual sofreu uma evolução estrutural, de Arquivo da Contadoria, em 1859, a Arquivo do SDGM, em 1953. Esta mesma transformação modelou-o, gradativamente, até que atingisse a forma de um arquivo de terceira idade, ou seja, num arquivo permanente.

É notório analisar que não houve uma intenção inicial de que os documentos servissem à pesquisa de um público de historiadores, e que era sim, antes de tudo, um local funcional e útil à administração naval, mas que, com o tempo, recebeu as influências de fatores que o tornou um arquivo de pesquisa, tal qual o da publicidade dos atos ministeriais, conforme é reconhecido na matéria de D'Almeida Victor, publicada pelo periódico *Vamos Ler*, em 1941:

¹⁷ D'ALMEIDA VICTOR: 1941, p. 34.

¹⁸ DIAS: 1910, p. 355.

¹⁹ BELLOTTO: 2007, p. 23.

²⁰ *Ibidem*, p. 26.

Têm sido extraordinários os serviços de natureza histórica, prestados por essa divisão, cujo material, com a maior solicitude, é facilitado à consulta de escritores, jornalistas, historiadores de assuntos marítimos, que têm-na buscado [...].²¹

Um outro fator diferenciador entre um arquivo de valor primário e um arquivo de valor secundário é a descrição dos documentos, pois nas atividades de arquivos permanentes, a tarefa de descrever consiste em elaborar os conhecidos instrumentos de pesquisa.

Eles constituem as vias de acesso do historiador ao documento, sendo a chave de utilização dos arquivos como que fontes primárias da história.²²

Somente a partir da disponibilidade destes instrumentos e do acesso irrestrito às suas fontes primárias é que um arquivo pode ser considerado arquivo de terceira idade. Todavia, há que se alertar aqui que nem sempre haverá uma instituição arquivística de consulta pública, cujos documentos sejam totalmente ostensivos, ou seja, sem nenhuma restrição de acesso.

A descrição é ditada pelos interesses da pesquisa, sem que se percam as amarras com a proveniência e a funcionalidade do documento em sua origem.²³

Os acervos navais incorporados ao Arquivo foram tornando-se peculiares e singulares, o princípio da unicidade é outra característica que os torna únicos e particulares, pois não são produzidos em qualquer lugar, mas apenas no seio desta instituição. São peças indivisíveis e insubstituíveis, como podemos constatar mais uma vez com D'Almeida Victor:

[...] ainda existem no Arquivo importantes livros de quartos, socorros, cancelas de ofícios, despachos, róis de equipagem de navios mercantes e de guerra, ocupando duas alas laterais do grande edifício da Praça Barão de Ladário – um dos grandes vultos da nossa Marinha [...].²⁴

No ato de criação do Serviço de Documentação da Marinha, vemos uma Seção de Arquivo Histórico responsável pelo registro, guarda e conservação de documentos de interesse para a História Naval. Da mesma forma, em que deveria descrever seus acervos de interesse para a pesquisa histórica marítima do Brasil, por meio da elaboração de instrumentos de pesquisa (índices e inventários), com o propósito de divulgá-los.

O princípio de acesso é o fator chave que torna um arquivo lugar de pesquisa. No caso do Arquivo Naval, o acesso aos seus acervos ocorria, ainda que um tanto restrito. Neste caso, vale lembrar que, daquele grupo de usuários que utilizam as fontes de um arquivo, o administrador ou funcionários da instituição Marinha e o pesquisador autorizado eram os usuários que mais usufruíam destas fontes.

Em síntese, a acessibilidade e a publicidade podem ser consideradas fatores de relevância quando se trata de distinguir um arquivo institucional de pesquisa de um arquivo comum de guarda, pois a:

[...] custódia não se restringe a 'velar' pelo patrimônio documental. Ultrapassado totalmente o uso primário, iniciam-se os usos científico, social e cultural dos documentos.²⁵

O incentivo aos estudos navais era uma iniciativa dinâmica de promover o interesse pelos assuntos relativos à história da Marinha, um estímulo aos "assumptos profissionais" por meio de premiações ocorridas anualmente e que fossem julgadas como relevantes e exequíveis no âmbito institucional.

Ao autor do trabalho escolhido a comissão concederá como prêmio uma medalha de ouro com o respectivo diploma.²⁶

O Arquivo da Marinha fornecia os subsídios para a elaboração de uma publicação

²¹ D'ALMEIDA VICTOR: 1941.

²² BELLOTTO: p. 33.

²³ *Ibidem*, p. 29.

²⁴ D'ALMEIDA VICTOR: 1941.

²⁵ BELLOTTO: p.24.

²⁶ Decreto nº 10.800, de 11 de março de 1914, Artigo 81, Cap. XII.

conhecida por *Annaes do Archivo* e que substituiu o *Boletim da Marinha* durante um determinado período.

O serviço editorial prestado pela Marinha do Brasil em 1914 conduz-nos ao entendimento de que tanto os *Annaes do Archivo* quanto a *Revista Marítima Brasileira* eram manifestações evidentes de que a pesquisa nos recintos da instituição já havia se tornado uma prática aceitável e, inclusive, motivada. Percebe-se que o Arquivo da Marinha, especialmente quando se destacou como Arquivo Histórico, contribuiu neste trabalho de divulgação, revelando uma importante atuação no momento em que serviu ao pesquisador as suas valorosas fontes primárias.

O Arquivo da Marinha tornou-se instituição de memória justo quando, no decorrer de sua evolução institucional, revelou-se mais do que um repositório de papéis desordenados e empilhados, mas um espaço de guarda sistematizada dos registros de valor histórico-secundário, receptível à pesquisa.

Consideremos lugares de memória os arquivos, onde os documentos representam os traços os quais não se deseja apagar, os registros estáticos à espera do dinamismo do pesquisador, que retira das fontes arquivísticas – substâncias concretas – o insumo abstrato de seu estudo. É compreensível esta fidelidade às fontes escritas, já que:

[...] menos a memória é vivida do interior, mais ela tem necessidade de suportes exteriores e de referências tangíveis de uma existência que só vive através delas. Daí a obsessão pelo arquivo que marca o contemporâneo e que afeta, ao mesmo tempo, a preservação integral de todo o presente e a preservação integral de todo o passado.²⁷

De seu universo de fontes primárias, fontes secundárias importantes para a historiografia naval foram geradas, dentre elas publicações de relevância histórica, como os relatos dos fatos da história institucional da Marinha do Brasil e as biografias de importantes autoridades navais; entre outros estudos realizados pelo setor de História do SDM nos anos de 1942 a 1944:

Quer nos anos de 1942, 1943 e 1944, quer, nos anteriores, foram publicadas numerosas obras, entre as quais convém salientar as seguintes:

Subsídios para a História Marítima do Brasil (4 volumes);

Livro Mestre dos Oficiais da Armada Portuguesa (decalque);

As Famosas Armadas Portuguesas;

Os Portugueses da Marinha de Guerra do Brasil;

Almirante Júlio de Noronha (separata); e

Fortificações do Brasil (separata).²⁸

CONCLUSÃO

A Marinha do Brasil apresenta muitos lugares de memória, dentre os quais destacam-se os monumentos, os memoriais institucionais, os museus, as comemorações anuais, a própria tradição naval, marco sagrado de seus rituais; enfim seu respeito e zelo pelas tradições revela-nos uma prova de que, como muitas instituições durante o Estado Novo, não podia deixar de erguer seus espaços para o culto ao passado. Daí, sua satisfação em conservar a memória materializada pelo Arquivo Naval.

A 'memória de papel' [...] tornou-se uma instituição autônoma de museus, bibliotecas, depósitos, centros de documentação [...] Nenhuma época foi tão voluntariamente produtora de arquivos como a nossa, não somente pelo volume que a sociedade moderna espontaneamente produz, [...] mas pela superstição e pelo respeito ao vestígio.²⁹

O Arquivo da Marinha não obteve uma valoração histórica no momento em que foi concebido, embora já houvesse em sua dimensão total um relevante acervo primário que mais adiante serviria à pesquisa e à produção historiográfica.

O percurso atravessado por esta nave de informações sobre a Marinha do Brasil mostrou-se dinâmico em alguns momentos da instituição, porém difícil noutros, por assim dizer, se considerarmos as dificuldades enfrentadas pelos dirigentes deste órgão auxiliar da administração naval.

²⁷ NORA: 1993, p. 14.

²⁸ Livro de Estabelecimento do SDM.

²⁹ NORA: p.15.

No processo de desenvolvimento orgânico, o Arquivo adquiriu gradualmente as características de uma instituição de atendimento ao público, partindo do acesso restrito ao acesso mais amplo, até que foi capaz de sustentar um espaço adequado e receptivo aos usuários de diversas categorias, seja o administrador, seja o pesquisador ou o cidadão comum. Vemos, então, o nascimento de um lugar necessário e fundamental à preservação da memória institucional da Marinha do Brasil.

O Arquivo Histórico surgiu de um processo evolutivo, resultado da consciência sobre a importância em se consolidar um espaço de guarda da memória naval. A prova disto está na elaboração da historiografia naval pela Divisão de História, por meio de repetidos rituais: as memoráveis efemérides navais, os *Subsídios para a História Marítima do Brasil*, as biografias de vultos heróicos, o histórico de navios pertencentes à Marinha do Brasil, dentre tantos outros trabalhos que não descartaram, até então, o uso das fontes primárias do Arquivo.

As evidências destas considerações estão no próprio histórico do Arquivo, entre as palavras oficiais elaboradas pelos ministros da Marinha no ato de suas determinações administrativas, inclusive nos trabalhos historiográficos e bibliográficos da Divisão de História Marítima do Brasil, no período de 1937 a 1943, resultado de muito estudo e investigação em diversas fontes.

O Arquivo da Marinha tornou-se, enfim, um lugar de memória justo por ser um espaço de preservação da história naval, mas é preciso compreender que, no universo do pesquisador, o arquivo é sempre um elemento estático por ser objeto concreto da memória; a história, pelo contrário, é dinâmica e opera com os documentos, retirando-lhes os subsídios fundamentais, por meio de constante diálogo transformador.

É preciso, portanto, atentarmos-nos à importância deste estabelecimento – órgão vital para a administração naval – detentor de tantos registros que relatam a história da instituição Marinha do Brasil, desde a sua origem aos dias atuais. Entretanto, os desafios de hoje não são ínfimos, mas de proporções consideráveis: o crescimento acelerado de processos provenientes de políticas de re-

colhimento diário dificulta a priorização do tratamento das fontes mais antigas, afinal o Arquivo da Marinha, atual Departamento da DPHDM, funciona como um arquivo de guarda intermediária – no qual os documentos administrativos e correntes aguardam sua destinação final. Assim, este órgão funcional é compelido a suprir, cada vez mais, necessidades momentâneas. Porém, é inacreditável que se possa permanecer insensível ao processo de degradação pelo qual os antigos registros, que se perdem nas prateleiras, vêm sofrendo, seja por falta de recursos financeiros, seja por falta do fator humano no tratamento especializado das fontes primárias. Fontes únicas, de valor inestimável e que se extinguem no decorrer dos anos.

O espírito da memória reside na natureza do Arquivo da Marinha, suas fontes primárias são testemunhos inesgotáveis para a pesquisa, por isso não podem ficar relegadas ao esquecimento. Pelo contrário, necessitam ser exploradas e investigadas, pois são fidedignas e originais, registros resultantes das ações da administração naval.

Atualmente, é crescente a procura de seus documentos pelos militares das organizações, pesquisadores, usuários comuns e todos os tipos de usuários na busca de suas fontes primárias, sejam para provar ações e defender direitos, sejam para informar-se e constatar a ocorrência dos fatos relacionados à história militar ou de qualquer outra natureza.

Vemos muitos desafios enfrentados pelo Arquivo da Marinha no decorrer de sua existência, dentre os quais não podemos esquecer o seu desmembramento que se deu no início do século XX, em que seus registros remetidos ao Arquivo Nacional e ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), deixaram de compor fisicamente os acervos da sua sede, desvinculando-se, na maioria das vezes, aos demais registros. Conseqüência de difícil reversibilidade por necessitar de um imenso esforço da atual administração naval para recompô-lo novamente num arquivo central da Marinha do Brasil. Certamente, reunir todos os acervos da história da instituição não é desafio pequeno, mas traria significativo resgate da memória da Marinha do Brasil e conseqüente contribuição à História Naval Brasileira.

FONTES BIBLIOGRÁFICAS

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Arquivos Permanentes: tratamento documental*. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

BRASIL. Ministério da Marinha. Relatórios do Ministro da Marinha do período de 1906 a 1953. BRASIL. Coleção de Leis do Brasil entre 1834 e 1956.

CAMINHA, Herick Marques. *Organização e Administração do Ministério da Marinha na República*. Rio de Janeiro: SDM/Funcep, 1989.

CARR, Edward. O historiador e seus fatos. In: *Que é História?* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, p.11-29.

D'ALMEIDA, VICTOR. Onde são guardados os documentos básicos da Armada Brasileira. In: *Vamos Ler*. Rio de Janeiro: 13 de janeiro de 1941, p. 34-35.

DIAS, Arthur. *Nossa Marinha: notas sobre o renascimento da Marinha de Guerra do Brasil no quadriênio de 1906 a 1910*. Rio de Janeiro: Oficinas Graphics da Liga Marítima Brasileira, 1910.

GLÉNISSON, Jean. A crítica dos testemunhos. In: *Iniciação aos Estudos Históricos*. São Paulo: Difel, 1977, p. 167-186.

_____. O objeto material da pesquisa: o documento. In: *Iniciação aos Estudos Históricos*. São Paulo: Difel, 1977, p. 167-186.

GOFF, Jacques le. Monumento/Documento. In: *História e Memória*. Campinas: Editora Unicamp, 1996, p. 535-549.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. In: *Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História*. Projeto História. São Paulo: PUC, nº 10, p. 7-28, dezembro de 1993.

SHELLENBERG, Theodore R. *Arquivos Modernos: princípios e técnicas*. Tradução de Nilza Teixeira Soares. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002. 388p.

SOUZA, Daniel de. *Teoria da História e Conhecimento Histórico*. Capítulo II: História e Ciência. Lisboa: Livros Horizonte, 1982, p. 40-56.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. Fundamentos, Convergências e Conflitos. In: *Memória Social e Documento: uma abordagem interdisciplinar*. Rio de Janeiro: Unirio, MMSD, 1997, p.9-26.

TOLEDO, Maria Aparecida Leopoldino Tursi. *A história ensinada sob o império da memória: questões de História da Disciplina*. Disponível em: <http://www.scielo.Br/scielo.php?pid=s01019074200400020000&script=sci_arttext-79k> [Acesso em 13 de outubro de 2006].

MOREIRA, Raimundo Nonato Pereira. *História e Memória: algumas observações*. Disponível em: <http://www.fia.edu.br/praxis/praxis_02/documentos/ensaio_2.pdf> [Acesso em 13 de outubro de 2006].

GAGNEBIN, Jeanne Marie. *Memória, história, testemunho*. Disponível em: <<http://www.Consciencia.br/reportagens/memoria/09.shtml>> [Acesso em 13 de outubro de 2006].

FONTE PRIMÁRIA

BRASIL, Ministério da Defesa, Comando da Marinha. Departamento de Arquivos da Marinha, Livro de Estabelecimento do Serviço de Documentação da Marinha.

